



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. N.º 05.119.854/0001-05

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

DATA: 05/06/2023 - HORÁRIO: 09h00min

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 013/2023 – SRP n.º 012/2023


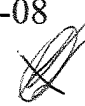
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Por Item

Aos cinco dias do mês de junho de 2023, às **09:00** horas nesta cidade de Afuá, Estado do Pará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, sito a Travessa 27 de Dezembro, s/n, Centro Administrativo-SEMGE, Centro, Afuá, reuniram-se o **Senhor MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Decreto n.º 010/2023-GAB/PMA, de 03 de janeiro de 2023, para realização da sessão pública para recebimento de propostas e documentos de habilitações, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 013/2023 – SRP n.º 012/2023, para eventual emissão de bilhetes de passagens fluviais em Lancha ou Barco para transporte de pessoal, destinados a atender as necessidades desta Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, nos trechos de Afuá/Macapá e Macapá/Afuá. De acordo com Anexo I – Termo de Referência. A presente licitação foi divulgada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, no site da Prefeitura [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br), no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado.

**CRENCIAMENTO:**

Iniciado os trabalhos procedeu-se o credenciamento da única licitante relacionada abaixo. O Pregoeiro disponibilizou os documentos pertencentes ao credenciamento para que a equipe pudesse conferir e posteriormente rubricá-los. Em seguida, o Pregoeiro informou que foi considerado o credenciamento regular em conformidade com exigido no Edital do referido Pregão. O Pregoeiro informou o encerramento do credenciamento.

EMPRESA	CNPJ N.º	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	DOC/CPF N.º
<b>B M NAVEGAÇÕES LTDA EPP</b>	18.773.335/0001-08	<b>CAMILA CARMO DOS SANTOS</b>	022.763.022-08  



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

CANAL DAS PEDRINHAS, 393C MARCO ZERO - CEP: 68.903-660	BRASIL	SERINGAL, 324, MARCO ZERO - CEP: 68.903-358	BRASIL
---	--------	---	--------

O Pregoeiro declarou aberto a sessão do pregão, e informou que não mais será admitido novos proponentes. Antes de passar para a próxima fase, o Pregoeiro informou aos presentes o passo a passo da dinâmica do trabalho: recebimento dos envelopes de proposta, habilitação, análise da proposta, etapa de lance, recurso e adjudicação.

**FASE DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ANÁLISE:**

Em seguida foi dado início ao recebimento do 1º envelope de proposta de preço da única licitante acima credenciada, Procedida à abertura do envelope identificado como Proposta de Preços, passou-se à análise minuciosa de seus conteúdos pelo Pregoeiro e Equipe, após análises da proposta de preço do licitante participante do certame, o Pregoeiro classificou-a para etapa de lance. Ficando a ordem de classificação conforme Planilha anexo a esta Ata.

**FASE DE LANCES:**

Em seguida o Pregoeiro informou a classificação da proposta e convidou individualmente o autor da única proposta selecionada, para formular o lance de forma sequencial, em ordem decrescente. Dando continuidade a etapa de lance houve tentativa de negociação em busca de menor preço por parte do pregoeiro, sem êxito, com o argumento da licitante vencedora que já estava em seu limite, não poderia baixar sua oferta. O Pregoeiro manteve a proposta inicial como valor final da empresa **B M NAVEGAÇÕES LTDA EPP**, também informou que o item 2 foi considerado DESERTO. Em seguida foi conhecido o vencedor do certame que estar relacionado na Planilha anexo esta Ata. O Pregoeiro informou que a proposta mais vantajosa atendeu os requisitos estabelecidos no Termo de Referência do Edital, e por isso aceitou a proposta final, conforme abaixo:

**RESULTADO:**

LICITANTE	ITEM N.º	VALOR - R\$
<b>B M NAVEGAÇÕES LTDA EPP</b>	<b>1</b>	<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>120.000,00</b>

O pregoeiro informou que não houve necessidade da empresa usufruir do benefício do empate ficto.

**FASE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da única Licitante



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

que a equipe fizesse sua análise, examine e também se estava lacrado o envelope, sem nenhum tipo de violação, para posteriormente rubricá-los. O Pregoeiro pergunta se todos estão de acordos? Foi verificado que o Alvará de Funcionamento não foi apresentado pela licitante. Então de acordo com o Art. 48, § 3º da Lei n.º 8666/1993, resolve abrir 08 (oito) dias úteis para regularização junto a esta comissão, cujo prazo começa no dia 06 e termina no dia 16/06/2023. O pregoeiro marcou a sessão para o dia 19 de junho de 2023 às 9h.

**BENEFÍCIO DA LEI 123/2006.**

Foi dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, pois a empresa apresentou a referida certidão vencida em 02/04/2023. O prazo para apresentação da referida certidão começa no dia 06 e termina no dia 13/06/2023.

**REABERTURA DA SESSÃO.**

Aos dezanove dias do mês de junho de 2023, às 09h00, reuniram-se o senhor Marcio Antonio Ferreira Nery, Pregoeiro e Equipe de Apoio, sem a presença do representante da empresa **B M NAVEGAÇÕES LTDA EPP**, que não mandou para sessão, para dar continuidade ao certame que foi suspenso no dia 05/06/2023, a fim de receber e analisar os documentos denominados Alvará de Funcionamento e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. O pregoeiro informou que a empresa **B M NAVEGAÇÕES LTDA EPP**, só entregou o Alvará de Funcionamento a esta comissão, porém não encaminhou e nem apresentou o documento fiscal e trabalhista denominado *Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União dentro do prazo estipulado, em razão que a licitante não conseguiu regularizar à tempo a pendência de débito junto à Receita Federal do Brasil. Que encaminhou a essa comissão no dia 12/06/2023 um pedido de prorrogação de mais 05 (cinco) dias úteis que foi aceito e prorrogado pela comissão, porém até a presente data da sessão não foi regularizado o referido documento fiscal, mas que já fez o pedido junto a Receita Federal, conforme protocolo anexo, encaminhado a essa comissão. Então o pregoeiro em conjunto com sua equipe de apoio, pelo princípio de interesse público, decidiram HABILITAR a empresa, desde que a mesma se comprometa de regularizar até a assinatura do contrato, sob pena de fracassar este processo licitatório. O município não pode ficar desamparado no fornecimento de passagem fluvial, haja vista, que é grande o fluxo de demanda de carência e de paciente encaminhado junto com seu acompanhante para a cidade de Macapá-AP.*

**FASE DE RECURSO:**

Não houve a intenção de manifestação de recurso e não havendo, o Pregoeiro declara renúncia, portanto, ao direito de recurso, com fundamento no Art. 4º da Lei 10.520/2002.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

A vista da habilitação, adjudico o resultado do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo:

LICITANTE	ITEM N.º	VALOR - R\$
B M NAVEGAÇÕES LTDA EPP	1	120.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>120.000,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA REFORMULADA**

O Pregoeiro comunicou que a empresa vencedora acima, deverá encaminhar a proposta reformulada, em até 48h a contar do termino da sessão.


**ENCERRAMENTO:**


O Pregoeiro frente ao exposto encaminhará o processo ao Senhor Prefeito Municipal **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, para sua análise e homologação do objeto.

Nada mais havendo e nem a tratar, encerrou-se a sessão, às 10h30, indo a Ata assinada pelo pregoeiro e equipe.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
MARCIO ANTONIO FERREIRA NERY  
Pregoeiro

  
ROSILEY CANELA DE MELO  
Auxiliar de Pregoeiro

  
MAX NEY RAMOS DO CARMO  
Auxiliar de Pregoeiro